

Agro Química Maringá S.A. Relatório da Diretoria. Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2023 (em reais). Demonstrações dos Resultados (Em reais). Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em reais).

Reeleição pode acabar porque os políticos não sabem praticá-la

Luiz Carlos Borges da Silveira (*)

O Brasil pode acabar ainda este ano com o instituto da reeleição para os cargos executivos: presidente da República, governadores e prefeitos

manteve como também aumentou seus valores visando beneficiar-se desse programa popular e paternalista.

Com certeza, o uso da máquina e do dinheiro público em campanhas por um segundo mandato não é mal que atinge apenas presidentes. Há inúmeros casos semelhantes nas administrações estaduais e municipais, cada um na sua proporção. É claro que o instituto da reeleição não é, em si mesmo, catastrófico.

O fim da possibilidade de um segundo mandato consecutivo será culpa dos próprios políticos que não entendem sua importância e defraudam completamente o sistema.

Para revogar a reeleição é necessária uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) e já existe no Senado projeto nesse sentido em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Como o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco, é favorável, provavelmente a tramitação não encontrará resistência ou delongas.

Até o então presidente Fernando Henrique Cardoso fez os maiores esforços para aprovar a emenda da reeleição a ponto de lançar mão de um toma lá, dá cá para cooptar parlamentares venais que endureciam a falsa oposição para negociar o próprio voto.

Aliás, está em discussão no Congresso a possibilidade de que os prazos para aplicação da norma sejam negociados por ocasião da votação da matéria, segundo declarou o presidente do Senado.

Isso traria também ganho na eficiência da gestão municipal, porque atualmente o prefeito eleito trabalha dois anos com um presidente da República e um governador de estado e os outros dois anos com presidente e governador que podem ser de partido e linha política diferentes, dificultando o entrosamento administrativo e execução de projetos e obras.

Argumentos que mostram ser a reeleição prejudicial: o presidente da República, por exemplo, desde o início de seu mandato está focado na campanha para garantir um segundo período. Isso compromete a gestão pública, prejudica o governo porque o governante faz gastos e aumenta despesas com projetos e ações populistas cujo objetivo é conquistar a popularidade e a simpatia junto ao eleitorado.

Entre os exemplos mais evidentes pode ser citado o governo Dilma Rousseff, que deixou o país em situação extremamente frágil, comprometido por conta de medidas populistas que visavam suprir a falta de empatia eleitoral e reverter a enorme rejeição que enfrentava.

Mais recentemente, o então presidente Jair Bolsonaro viveu empenhado numa cruzada com a mesma intenção: ser reeleito. Para compensar ações desastradas e graves arranhões de imagem, adotou medidas e posturas populistas, demagógicas, a maioria delas à custa do orçamento público.

Em minha opinião, seria oportuno aproveitar a discussão da matéria e promover outras modificações no sistema eleitoral. Entre elas, desvincular as eleições executivas das legislativas, como acontece nos EUA e na França, em que num ano é realizada eleição para mandatos executivos e dois anos depois o pleito para renovação parlamentar.

Isso traria também ganho na eficiência da gestão municipal, porque atualmente o prefeito eleito trabalha dois anos com um presidente da República e um governador de estado e os outros dois anos com presidente e governador que podem ser de partido e linha política diferentes, dificultando o entrosamento administrativo e execução de projetos e obras.

Enfim, entendo que a reeleição é problemática e acabar com ela implica em reduzir mandatos. Lideranças de peso questionam essa redução argumentando que quatro anos é pouco tempo para executar um programa de governo.

E na metade dos mandatos executivos ocorreria a eleição legislativa para senadores, deputados federais e estaduais e para vereadores. Portanto, eleição de três em três anos e não de dois em dois como atualmente. Seria um arranjo democrático, com possibilidade de agrado geral, e uma alternativa até que a política brasileira tenha efetiva moralidade e atuação dedicada ao desenvolvimento do Brasil e bem-estar dos brasileiros.

(*) - É empresário, médico e professor. Foi Ministro da Saúde e Deputado Federal.

BBA South América Ltda. CNPJ/MF Nº 02.324.709/0001-78 - NIRE 35.214.912.930. Ata da Reunião das Sócias Realizada em 29/02/2024.

GATEWAY SUPER LTDA. CNPJ: 12.197.338/0001-64 - NIRE: 35.224.315.039. Convocação de Reunião de Sócios.

Hotel Majestic S/A CNPJ 43.121.946/0001-19 - NIRE 35300033493 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. São convocados os Senhores Acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária...

Empresas & Negócios Publicidade Legal. Includes a QR code.

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO. AFINAL, O JORNAL É LEGAL. Includes image of a man reading a newspaper and logos for cenp, ANJ, abralegal, and adJORIBR.